

PORTARIA Nº 1.462/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **244838/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 553/2023, referente a ***progressão horizontal por titulação***, concedida à servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, onde se lê: "a partir de maio de 2022" leia-se: "a partir de 13/02/2022".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a ***progressão horizontal***, concedida à servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 13/02/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

